



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

Avenida Ragueb Chohfi, 1.550, - Bairro Jardim Tres Marias - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone:

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6016.2020/0022679-6

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação

Unidade interessada: NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

Unidade requisitante:	DRE - SM
Servidor responsável pela requisição:	Ivan Rodrigues Ferreira
Telefone:	(11) 3697-6766
E-mail:	ivannobre@sme.prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
ÁLCOOL GEL 70º - 500 ML PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal solicitação se faz necessária para atender às necessidades da Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria, auxiliando na higienização das mãos para ajudar na prevenção de doenças infectocontagiosas por contato corporal

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item	(X) Não	() Sim	Qual o Nº?
Item 1	(X) Não	() Sim	
Item 2	() Não	() Sim	
Item 3	() Não	() Sim	
Item 4	() Não	() Sim	
Item 5	() Não	() Sim	
Item 6	() Não	() Sim	
Item 7	() Não	() Sim	
Item 8	() Não	() Sim	
Item 9	() Não	() Sim	
Item 10	() Não	() Sim	

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item	Descrição	Código SUPRI:
Item 1	Álcool Gel etílico 70 % (P/P) GEL, em frascos com tampa flip top de 420 gramas contendo hidratante, espessante, alto poder germicida e ph neutro. Apresentação: GEL	1107000500201235
Item 2		Código SUPRI:
Item 3		Código SUPRI:
Item 4		Código SUPRI:
Item 5		Código SUPRI:
Item 6		Código SUPRI:
Item 7		Código SUPRI:
Item 8		Código SUPRI:
Item 9		Código SUPRI:
Item 10		Código SUPRI:

5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	3.500	frascos de 500 ml	que preserve a integridade e características do produto, mesmo após aberto e que permita armazenamento por empilhamento. Frascos plásticos acondicionados em caixas de papelão resistente	
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	NÃO				
Item 2					
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	ÚNICA	MESMO	Av. Ragheb Chohfi, 1550 - Jardim Trê Marias - São Mateus - São Paulo - SP - CEP:- 08375-000	(11) 3397-6777	ivannobre@sme.prefeitura.sp.gov.br
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	-0-	875	10500
Item 2			
Item 3			
Item 4			
Item 5			
Item 6			
Item 7			
Item 8			
Item 9			
Item 10			

9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	17/10/2019	3,94	1052	Riccolab Produtos para Laboratórios Ltda
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	Ivan Luis Nobre		
Telefone:	(11) 3397-6767	RF:	709.969-1
E-mail	ivannobre@sme.prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	Almoxarifado

Nome Suplente:	João Carlos de Alencar		
Telefone Suplente:	(11) 3397-6747	RF Suplente:	774.983.0
E-mail Suplente	jcalencar@sme.prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	Financeiro

11. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	Mirtes Innocencio da Silva		
E-mail	mirtessilva@sme.prefeitura.sp.goc.br	Telefone:	(11) 3397-6772

12. OBSERVAÇÕES

Informamos que a quantidade adquirida na última compra está bem inferior, em virtude de a época não termos Decretado Estado de Emergência

13. ENCAMINHAMENTO

Sra.Diretora de DIAF Encaminhamos o presente para apreciação e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos de Alencar, Auxiliar Técnico de Educação**, em 18/03/2020, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027200007** e o código CRC **61548614**.